



Seção 1 - Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 017/2024
Concurso Público nº 001/2022
Homologação: 01 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados e os CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 75/2018.

Nome	Cargo	Classificação
GILEUSA GUILHERME MEDEIROS DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	10º
DANIELLE MOREIRA TAVARES CAMARGO SANTIAGO	EDUCADOR SOCIAL	7º

Ficam as candidatas acima relacionadas, notificadas para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial. A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
- 14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- 15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas

ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Ureia
- Creatinina
- Tipo Sanguíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de fevereiro de 2024.

Victor de Cassio Miranda
Prefeito Municipal

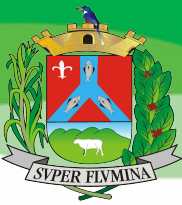
TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A candidata Helenita Villanova de Oliveira Soares, aprovada no Processo Seletivo n.º 002/2022, em 39º lugar e convocada através do Edital de Convocação 019/2024 da Prefeitura Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor PEB - I, desistem automaticamente da vaga, por não atenderem ao estabelecido no Edital de Convocação nº 019/2024, de 16 de fevereiro de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de fevereiro de 2024.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 020/2024
Processo Seletivo n.º 002/2022
Homologação: 03 de fevereiro de 2023.



O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito da Estância Turística do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 75/2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paraibuna), pela Lei Municipal nº 2.772/13, pela Lei Municipal nº 3.118/18, CONVOCA para iniciar o exercício da função, em caráter temporário, devendo manifestar interesse pela vaga em 48 (quarenta e oito) horas. A falta de manifestação implicará na sua desistência tácita.

Nome	Cargo	Classificação
Isabelle Ceddia Gertrudes	Professor PEB – I	42º

Fica a candidata acima relacionada, após manifestação pela vaga, notificada para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, no prazo de 07 (sete) dias a partir desta convocação para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial. A assinatura do Contrato de Trabalho está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
- 14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- 15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Glicemia
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);

• Carteira de vacinação

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após toda a documentação e exames providenciados, o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), e apresentação dos documentos, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal. O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 ramal 5.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de fevereiro de 2024.

Victor de Cassio Miranda

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 193/2024

Concurso Público nº 001/2019

Homologação: 27 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA a candidata abaixo relacionada e a CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 75/2018.

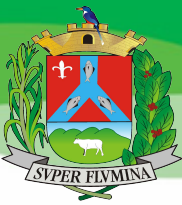
Nome	Cargo	Classificação
Beatriz Paula Monteiro de Lima	Merendeira	16º

Fica a candidata acima relacionada, notificada para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;



- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Ureia
- Creatinina
- Tipo Sanguíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de fevereiro de 2024.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 14.860, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 2528/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e 213 e seguintes do Estatuto, Lei Complementar n.º

75, de 31 de julho de 2018, contra o servidor JPJ, matrícula 3181, para apurar a conduta funcional consistente no artigo 181, incisos "II – ser leal à instituição a que serve"; "III – observar as normas legais e regulamentares", "IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa", artigo 182, inciso "V - promover manifestação de apreço ou despreço no recinto da repartição" e do artigo 197, inciso "V – incontinência pública e conduta escandalosa na repartição", da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 e demais informações constantes nos Autos n.º 2528/2023.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.457, de 25 de julho de 2023, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de fevereiro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.861, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Motorista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Rodolfo da Silva Neves, matrícula 4727, do cargo de Motorista, nomeado pela Portaria n.º 13.257, de 24 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de fevereiro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.862, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga nomeação de servidor

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Lucas Camargo Teles Pinto, convocado para o cargo de Agente de Trânsito em 05 de fevereiro de 2024, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Lucas Camargo Teles Pinto, aprovado em 9º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 016/2024 e nomeado para o cargo de Agente de Trânsito pela Portaria n.º 14.848, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANO V – Nº 465

21 DE FEVEREIRO DE 2024

Estância Turística de Paraibuna, 20 de fevereiro de 2024.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.863, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Agente de Trânsito.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Gileusa Guilherme Medeiros dos Santos, RG **.217.37*-, CPF ***.551.23*-, aprovada em 10º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente de Transito, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de fevereiro de 2024.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.864, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Agente de Trânsito.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Danielle Moreira Tavares Camargo Santiago, RG **.471.14*-, CPF ***.651.47*-, aprovada em 7º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Educador Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de fevereiro de 2024.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.865, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia merendeira.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Beatriz Paula Monteiro de Lima, RG n.º **.496.00*-, CPF ***.490.00*-, aprovada em 16º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Merendeira, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de fevereiro de 2024.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Atendendo o que dispõe o Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna torna público que será realizada às 18:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2024 na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para o que convida interessados e a população do Município.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Atendendo o que dispõe o Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência

necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna torna público que será realizada às 19:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2024 na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA da prestação de contas do TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 convidando os interessados e a população do Município.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO CUNHA STAMATO
Presidente do COMUS

Seção 2 - Poder Legislativo

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE AÇO
INOX PARA A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO PARAIBUNENSE
Modalidade: Dispensa de licitação MENOR PREÇO GLOBAL.
Data da manifestação: até às 10h00 (dez horas do dia 26 de fevereiro
de 2024) pelo e-mail compras@cmparaibuna.sp.gov.br

Janaína Santos Silva
Presidente Câmara Municipal de Paraibuna

Seção 3 - Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
SUSPENSÃO

A Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a suspensão do certame, conforme segue:
Pregão Presencial Nº. 0059/2023. Processo Administrativo Nº. 2246/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DE CAIXA D'ÁGUA EM 04 UNIDADES ESCOLARES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA.

Paraibuna/SP, 20 de Fevereiro de 2024.
Luana Cristina Santos Faria
Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seu respectivo objeto conforme segue:

Pregão Presencial Mediante Sistema de Registro de Preços Nº. 0024/2023. Processo Administrativo Nº. 1791/2023. Objeto: Ata de Registro de Preço para futura aquisição de pneus, câmaras de ar, válvulas e protetores para atendimento da frota veicular da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna. Adjudicatárias: GERMANO PNEUS LTDA (Valor: R\$ 638.148,00,00) e ZEUS COMERCIAL EIRELI (Valor: R\$ 896.916,00)

Paraibuna, 21 de fevereiro de 2024.
Victor de Cassio Miranda
Prefeito Municipal

Seção 4 - Assuntos Diversos

FUNDAÇÃO CULTURAL "BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA"

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0013/2024 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO FESTIVAL GASTRONÔMICO DO CAMBUCI A REALIZAR-SE NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MARÇO - PARAIBUNA / SP 21/02/2024

Modalidade: Dispensa de licitação MENOR PREÇO GLOBAL. Data até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 26 de fevereiro de 2024.

Paraibuna/SP, 21 de fevereiro de 2024
William Joseph Gomes de Oliveira
Diretor-presidente
Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva